

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026 - CANCELAMENTO DE SESSÃO E CONVOCAÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2026

Dispõe sobre o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 02 de março de 2026 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO as fortes precipitações pluviométricas que atingem o município e a região nesta data;

CONSIDERANDO que as condições climáticas adversas resultaram na intransitabilidade de diversas estradas e acessos, impedindo o deslocamento seguro dos parlamentares, servidores e da população em geral até a sede do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança de todos e a integridade do processo legislativo, que requer o quórum necessário para a validade das deliberações;

RESOLVE:

Art. 1º Fica CANCELADA a Sessão Ordinária que seria realizada nesta segunda-feira, dia 02 de março de 2026.

Art. 2º Fica, desde já, CONVOCADA Sessão Ordinária para a próxima segunda-feira, dia 09 de março de 2026, às 17h, a realizar-se no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º Determina-se a ampla divulgação deste ato nos meios de comunicação oficiais, murais da Câmara e redes sociais para ciência dos parlamentares e dos munícipes.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/RN, 02 de março de 2026.

Bartolomeu Felipe dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta/RN

Publicado por: BARTOLOMEU FELIPE DOS SANTOS
Código Identificador: 28751357

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/03/2026. EDIÇÃO 2354. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>